EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Modifica o art. 56 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal."

Art. 1º. Modifica o art. 56 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 56. A taxa de impermeabilização máxima permitida no Município será de 80% (oitenta por cento) do lote, podendo chegar a 90% (noventa por cento) em caso de adoção de sistema de infiltração no lote, ***e desde que sejam áreas efetivamente verdes dotadas de espécies vegetais."***

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

ALDO CLEMENTE
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva incentivar o aumento de áreas efetivamente verdes na cidade do Natal a partir de suas áreas permeáveis.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br